



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2224099
Processo Ref. nº 2023/375724

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2023-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA VR3 EIRELI LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VR3 EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535, telefones nº (91) 9 9217-2059, e-mail: construmaq@terra.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 1716938-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.098.572-15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 100, Bairro do Coqueiro, , Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com os despachos, parecer jurídico e demais elementos constantes no Processo Administrativo E-2025/2224099 (Processo Ref. nº 2023/375724) e Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2021 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo 016/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Paisagismo e Decoração para Eventos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2224099
Processo Ref. n° 2023/375724

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1.** Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 11/10/2023, DOE n.º 35.575, de 17/10/2023;
- 2.2.** Termo de apostilamento referente a alteração de razão social desta instituição, assinatura 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023;
- 2.3.** Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, n° 35.725, de 27/02/2024;
- 2.3.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 10/04/2024, DOE n.º 35.778, de 11/04/2024;
- 2.4.** Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/01/2025, DOE n.º 36.122, de 03/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo não altera o valor do Contrato Administrativo 016/2023-SEAC, que corresponde ao montante de R\$ 1.439.450,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAISAGISMO Ambientação de espaços, com o objetivo de tornar o ambiente mais harmonioso e melhor para o visitante. Orçar por conjunto de 10 arranjos médios.	Conj.	159	R\$300,00	R\$47.700,00
02	TOALHA Em algodão brocado, gorgorão e/ou cetim. Formatos retangulares e/ou redondos, medindo 3x3 passada, em cores variadas, para mesas de 8 a 10 pessoas.	Und.	2.450	R\$5,00	R\$12.250,00
03	ARRANJO PEQUENO Com flores naturais, contendo no mínimo 16 rosas, velas ornamentais pequenas e folhagens para completar os arranjos.	Arranjo	230	R\$100,00	R\$23.000,00
04	ARRANJO MÉDIO Com flores naturais, contendo no mínimo 20 rosas, em cores variadas e folhagens para completar os arranjos.	Arranjo	230	R\$80,00	R\$18.400,00
05	ARRANJO SOLENE Com flores naturais campestres, em espuma floral para mesa, em formato jardineira para aproximadamente 1m de comprimento e 15 cm de altura.	Arranjo	260	R\$195,00	R\$50.700,00
06	ARRANO SOLENE Com flores naturais campestres, em espuma floral para mesa, em formato	Arranjo	260	R\$300,00	R\$78.000,00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2224099
Processo Ref. n° 2023/375724

	jardineira para aproximadamente 6m de comprimento e 15 cm de altura.				
07	ARRANJO INFORMAL Com flores naturais campestres, em espuma floral para mesa, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 cm de altura, com vão de vidro ou cachepô de madeira trabalhada.	Arranjo	390	R\$130,00	R\$50.700,00
08	ARRANJO INFORMAL Com flores naturais tropicais, com espuma floral para mesa, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 cm de altura, com vão de vidro ou cachepô de madeira trabalhada	Arranjo	390	R\$110,00	R\$42.900,00
09	MALHA Tensionada, na cor solicitada, tamanho pequeno.	Und.	2.250	R\$40,00	R\$102.000,00
10	LYCRA Tensionada, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral, nas cores solicitadas.	Und.	2.250	R\$60,00	R\$150.000,00
11	DECORAÇÃO Para eventos festivos como Aniversários de Cidade, Festival Junino, Círio, Natal e outros eventos promovidos pela SEAC e Usinas da Paz. Decorações com utilização de flores naturais, até 20 cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, até 5.000 unidades de balões, cenografia, comunicação visual, etc.; de acordo com cada evento e layout a ser apresentado.	Diária	617	R\$1.400,00	R\$863.800,00
VALOR TOTAL:					R\$1.439.450,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação N°: 299668

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2224099
Processo Ref. nº 2023/375724

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 273558

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 292393

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 12 de maio de 2025 e término em 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2224099
Processo Ref. nº 2023/375724

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 016/2023 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, 12 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

VR3 EIRELI
JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA
CONTRATADA